

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL - USO INDIVIDUAL
1	Tubo de cola branca (110 gramas)
2	Cola bastão (20 gramas)
1	Tesoura escolar 12cm, de inox, ponta redonda (caso seu/sua filho(a) seja canhoto(a), adquirir tesoura para canhot(a))
1	Caixa de lápis de cor - grande e fino (12 un)
1	Caixa de giz de cera curtom (12 un)
1	Caixa de canetinha grossa (12 un)
1	Estojo com 2 zípers
1	Lápis preto (formato triangular)
1	Borracha branca
1	Apontador simples com reservatório
2	Caixa de massa de modelar (à base de amido)
1	Pote de plástico pequeno para guardar a massinha
1	Pote de plástico ou estojo para guardar o giz de cera
1	Caderno de desenho grande, tamanho A4 (96 folhas)
1	Pasta fina com elástico, tamanho A4
1	Pasta grossa com elástico, tamanho A4
1	Caixa de camisa encapada ou caixa organizadora modelo camisa, tamanho A4
1	Camiseta grande para pintura (manga longa e tamanho maior)
1	Garrafa de água que vai e vem todos os dias
1	Mochila (lancheira) - proporcional ao tamanho da criança, preferencialmente sem rodinhas, para acondicionar o lanche e a agenda do colégio (17 x 21,5 cm).

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL - USO COOPERATIVO
2	Tubo de cola com glitter
1	Caixa de cola colorida (6 cores)
1	Pote de tinta guache (250ml) - preto
50	Balões Bexigas de festa coloridos
2	Pacote de lantejoulas (100g)
1	Bloco de papel canson A4 com 20 folhas (180g/m²)
2	Caixa de lenços de papel (não obrigatório, porém recomendado)

OBSERVAÇÕES GERAIS

- * Todos os objetos de uso individual devem vir identificados com o nome do aluno.
- * Os materiais escolares em bom estado podem ser reaproveitados.
- * O uniforme escolar, **de uso obrigatório**, deve estar identificado com o nome.
- * O lanche deverá estar embalado ou acondicionado em pote plástico específico.
- * As crianças deverão trazer na lancheira uma toalha tipo americana para forrar a mesinha na hora do lanche.
- * Por motivos de segurança, é recomendado o uso de calçado fechado (tênis) para as aulas de Educação Física.
- * Se houver a necessidade de algum material extra será solicitado pelo professor no decorrer do ano letivo.
- * A agenda e os demais materiais didáticos específicos, serão encaminhados no início do ano letivo.